

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 08/02/2023 - Hora: 02:21

Data do Pedido: 08/02/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 13/02/2023

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	CENTRIFUGA	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	CENTRÍFUGA LABORATORIAL CENTRÍFUGA DE BANCADA DIGITAL ? FAIXA DE VELOCIDADE 4000 RPM - COM ROTOR HORIZONTAL; O TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO PODE SER AJUSTADO DE 1 A 99 MINUTOS; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO PODE SER AJUSTADA DE 10 A 4000 RPM; TRÊS DIFERENTES CONJUNTOS DE ADAPTADORES PODEM SER ENCAIXADOS NO ROTOR CONFORME DESCRITO A SEGUIR: TUBO DE 100 ML POR ADAPTADOR (TOTALIZANDO 4 TUBOS NA CENTRÍFUGA). TUBOS DE 50 ML POR ADAPTADOR (TOTALIZANDO 8 TUBOS NA CENTRÍFUGA). TUBOS DE 15 ML POR ADAPTADOR (TOTALIZANDO 16 TUBOS NA CENTRÍFUGA). TAMPA REFORÇADA, COM BLOQUEIO AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR DIGITAL; DISPLAY EM LCD; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA; AVISO SONORO E ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA APÓS TÉRMINO DA CENTRIFUGAÇÃO; OPÇÃO DE ROTORES INTERCAMBIÁVEIS 1 ; SISTEMA ANTI-DESBALANCEAMENTO COM MECANISMOS DE TRAVA DE VELOCIDADE PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.